



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0211/2025**  
**Processo nº 50211/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 55.672.650/0001-75**, sob o valor de **R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 25 de setembro de 2025.**

**JULIANA SARRETA LUCINDO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.